

## **Ata da reunião do Conselho Deliberativo – 21 de novembro de 2017**

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete foi realizada, na sede da equipe de Linha Santa Cruz uma reunião com os clubes filiados à Liga de Integração do Futebol Amador de Santa Cruz do Sul (Lifasc) e pertencentes ao conselho deliberativo da liga. Essa reunião aconteceu devido o ofício que E. C. Linha Nova enviou ao conselho denunciando uma possível irregularidade de um jogador do time do João Alves, Gustavo Engel, e que jogou na semifinal contra o time em questão. O E.C. Linha Nova recorreu ao conselho após, em um primeiro momento, a coordenação da liga indeferir o ofício por considerar falta de provas contundentes no documento.

O presidente do conselho deliberativo, Cesar Sehnem, iniciou a fala explicando que a Lifasc não possui no regulamento um item que direcione o procedimento da reunião em relação à possível irregularidade informada pelo E.C. Linha Nova, representado pelo presidente da entidade, Alberto Heck, e que assim sendo os encaminhamentos foram os seguintes: primeiramente eu, a secretária do conselho, li o documento enviado pelo clube do E.C. Linha Nova à Lifasc, assim como a resposta do indeferimento da liga por falta de mais provas e por último, o encaminhamento do ofício ao conselho com as provas anexadas; em seguida, abrimos para sanar dúvidas dos clubes em relação às provas apresentadas. Após esses questionamentos, o presidente do Linha Nova, Alberto Heck, defendeu o ponto de vista do clube ao que se tratava do jogador do João Alves ser ou não jogador profissional e todo seu histórico no futebol brasileiro e no exterior.

Logo após o presidente do conselho Cesar Sehnem passou a palavra para o coordenador da liga, Décio Hochscheidt, que interveio colocando a sua posição frente ao regulamento da Lifasc e explicando o porquê da negativa da liga em relação ao ofício enviado pelo Linha Nova.

Abriu-se uma discussão sobre, nessa chamada de reunião, o conselho não ter aberto para que o João Alves levasse um contraponto para que então os presidentes pudessem tomar uma decisão. Mesmo assim, o time do Linha Nova e do João Alves se retiraram da sala para que debatêssemos sobre se aceitaríamos as provas do Linha Nova ou não, naquele momento.

Depois de os presidentes debaterem sobre a questão nos vimos ancorados ao regulamento que contempla o jogador, depois do término do contrato profissional jogar pela Lifasc, independente da fase que o campeonato está acontecendo. Considerarmos notórios os questionamentos colocados pelo Linha Nova, por se tratar de um campeonato amador e ainda, concordarmos com a qualidade de um jogador que treina profissionalmente em alguns meses do ano. No entanto,

enfatizamos que apesar dos fatos apresentados, o atual regulamento da Lifasc favorece o time do João Alves que pode contar com esse jogador, sem contrato profissional vigente e registrado como não profissional na federação, podendo contribuir em um momento decisivo do campeonato, ficando a votação em oito votos contra o Linha Nova e um a favor do mesmo.

Depois da votação compartilhamos o resultado com os dois times: Linha Nova e João Alves, informando aos dois envolvidos que o time finalista dos titulares da Lifasc 2017 é o João Alves e que, assim sendo, decidimos considerar o regulamento vigente da liga.

Sem nada mais a constar, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente do conselho,

Secretária do conselho  
Carla Regina Leiffert

Presidente do conselho  
Cesar Sehnem

Santa Cruz do Sul, 23 de novembro de 2017